



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

### PLENÁRIO DO COREN/RJ – TRIÊNIO 2024/2026

#### HOMOLOGADO PELA DECISÃO COFEN Nº 299, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

#### ATA DA 685ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO

1 Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às 09h00min, no Auditório do  
2 CCENF, situado à Rua da Glória 190, 6º andar, reuniram-se seus membros efetivos e suplentes para  
3 realizar a 685ª Reunião Ordinária de Plenário: Tribunal Ético do Coren-RJ, estando presentes os  
4 seguintes **CONSELHEIROS EFETIVOS – MEMBROS DA DIREÇÃO:** Rosimere Maria da  
5 Silva – Vice-Presidente e Cristiano Bertolossi Marta – Segundo-Secretário. Presentes ainda, os  
6 **CONSELHEIROS EFETIVOS:** Claudia Maria Messias, Isabella Nanubia Correa de Almeida,  
7 Maria José dos Santos Peixoto, Miriam Salles Pereira, Rosimere Ferreira Santana, Susana Veloso de  
8 Souza Rangel e Vanessa Gutterres Silva. **AUSENTES, justificadamente, os Conselheiros Efetivos:**  
9 Lilian Prates Belem Behring – Presidente, Antonio da Silva Ribeiro – Primeiro-Secretário, Leilton  
10 Alves Coelho – Primeiro-Tesoureiro, Eliane Soares de Araújo – Segunda-Tesoureira, Alcione Matos  
11 de Abreu, Carla Oliveira Shubert, Fabio Domingos, Glória Maria de Carvalho, Hellen Oliveira  
12 Senna, Paulo Murilo de Paiva, Tereza Cristina Abrahão Fernandes e Tony de Oliveira Figueiredo,  
13 sendo substituídos pelos seguintes **CONSELHEIROS SUPLENTES convocados:** Presidente Lilian  
14 Prates Belem Behring, sendo substituída pela Camila Matheus de Castro; Conselheiro Antonio da  
15 Silva Ribeiro – Primeiro-Secretário, sendo substituído pela Caroline Moraes Soares Motta de  
16 Carvalho; Conselheiro Leilton Alves Coelho – Primeiro-Tesoureiro, sendo substituído pelo Antônio  
17 Carlos Rodrigues dos Santos; Conselheira Eliane Soares de Araújo – Segunda-Tesoureira, sendo  
18 substituída pela Daniele Ferreira Leal; Conselheira Alcione Matos de Abreu, sendo substituída pela  
19 Olgumar dos Santos Dias; Conselheira Carla Oliveira Shubert, sendo substituída pelo Paulo Roberto  
20 Fichter Moreira; Conselheiro Fabio Domingos, sendo substituído pelo Francisco Thomaz de Oliveira  
21 Júnior; Conselheira Hellen Oliveira Senna, sendo substituída pelo Gilberto Custódio de Mesquita e  
22 Conselheiro Paulo Murilo de Paiva, sendo substituído pela Conselheira Maria da Glória do Desterro  
23 Costa. **Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Suplentes convocados:** Fernanda Vasconcelos  
24 Sptiz Britto e Sayonara Barros Laurentino. **Ausente, ainda, os Conselheiros Suplentes convocados:**



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

25 Deyse Conceição Santoro, Jaqueline da Silva, Maria Therezinha Nobrega da Silva, Teresa Cristina  
26 Polo e Wellington Vasconcelos dos Santos. **1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM ESPECIAL E**  
27 **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Feita verificação do quórum regimental especial acima dos 2/3  
28 (dois terços) mínimo exigido, registrando-se a presença de 18 (dezoito) conselheiros na condição de  
29 efetivos. Registrando-se ainda a presença do Dr. Alex Guedes, representando o Departamento  
30 Jurídico do Coren-RJ, visando dar apoio e suporte jurídico durante as sessões de julgamento. Aberto  
31 os trabalhos, a Presidente em Exercício, Rosimere Maria da Silva, dá as boas-vindas aos presentes,  
32 iniciando-se com a apresentação dos itens de pauta. **2. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA**  
33 **684ª ROP:** A ATA da 684ª ROP ainda está em análise de revisão para ser enviada aos Conselheiros  
34 para fins de leitura e posterior aprovação. **3. APROVAÇÃO DA PAUTA DA 683ª ROP:** A reunião  
35 foi iniciada às 09h00min, com a Presidente em Exercício, Rosimere Maria da Silva, abrindo os  
36 trabalhos. Ato contínuo as deliberações resultaram-se em: **4.1 Processo Ético nº 060/23 – às 9h**

37 [REDACTED]  
38 [REDACTED]  
39 [REDACTED]  
40 [REDACTED]  
41 [REDACTED]  
42 [REDACTED]  
43 [REDACTED]  
44 [REDACTED]  
45 [REDACTED]  
46 [REDACTED]  
47 [REDACTED]  
48 [REDACTED]  
49 [REDACTED]  
50 [REDACTED]  
51 [REDACTED]  
52 [REDACTED]  
53 [REDACTED]



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82

[Redacted content]



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

83 [REDACTED]  
84 [REDACTED] Às 09h40 registra-se a chegada dos Conselheiros Leilton Alves Coelho – Primeiro-  
85 Tesoureiro, Hellen Oliveira Senna, Tony de Oliveira Figueiredo, Tereza Cristina Abrahão Fernandes,  
86 Flávia Espindola Kiuchi, Pedro Júnior Bastos dos Santos e Érica Barbosa Monteiro Pereira, tendo os  
87 Conselheiros Antônio Carlos Rodrigues dos Santos e Gilberto Custódio de Mesquita retornado à  
88 condição de suplência, perfazendo o quórum de 21 (vinte e um) conselheiros na condição de efetivos.

### 89 4.2 Processo Ético nº 047/22 – às 10h [REDACTED]

90 [REDACTED]  
91 [REDACTED]  
92 [REDACTED]  
93 [REDACTED]  
94 [REDACTED]  
95 [REDACTED]  
96 [REDACTED]  
97 [REDACTED]  
98 [REDACTED]  
99 [REDACTED]  
100 [REDACTED]  
101 [REDACTED]  
102 [REDACTED]  
103 [REDACTED]  
104 [REDACTED]  
105 [REDACTED]  
106 [REDACTED]  
107 [REDACTED]  
108 [REDACTED]  
109 [REDACTED]  
110 [REDACTED]  
111 [REDACTED]



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

112 [REDACTED]  
113 [REDACTED]  
114 [REDACTED]  
115 [REDACTED]  
116 [REDACTED]  
117 [REDACTED]  
118 [REDACTED]  
119 [REDACTED]  
120 [REDACTED]  
121 [REDACTED]  
122 [REDACTED]  
123 [REDACTED]  
124 [REDACTED]  
125 [REDACTED]  
126 [REDACTED]  
127 [REDACTED] Às 11h00 registra-se a chegada dos Conselheiros Fabio Domingos e Glória Maria de  
128 Carvalho, perfazendo o quórum de 21 (vinte e um) Conselheiros na condição de efetivos. **4.3**  
129 **Processo Ético nº 026/23 – às 11h** [REDACTED]  
130 [REDACTED]  
131 [REDACTED]  
132 [REDACTED]  
133 [REDACTED]  
134 [REDACTED]  
135 [REDACTED]  
136 [REDACTED]  
137 [REDACTED]  
138 [REDACTED]  
139 [REDACTED]  
140 [REDACTED]



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

141 Abrahão que questionou qual seria o objeto da denúncia, tendo o Relator respondido que trata-se de  
142 exercício ilegal da profissão mediante a realização de procedimento debridamento mecânico.  
143 Questiona se o mesmo é Técnico de Enfermagem, tendo o Relator respondido que à época o mesmo  
144 tinha a inscrição como Técnico de Enfermagem. Por fim, questiona se o mesmo possui o registro  
145 profissional como Enfermeiro, tendo o Relator respondido que nos autos consta nos autos um  
146 histórico referente a uma tentativa de registro de inscrição para enfermeiro no ano de 2018,  
147 entretanto, após a apresentação do diploma para dar entrada na documentação, foi constatado a  
148 inautenticidade do mesmo pelo Regional, não sendo possível realizar a inscrição. O Conselheiro  
149 Pedro Bastos questiona se consta nos autos a oitiva do relato do médico no Coren-RJ, tendo o Relator  
150 respondido que não consta a oitiva do relato do mesmo no Coren-RJ, acrescentando que existe  
151 somente o relato do médico na delegacia policial. A Conselheira Glória de Carvalho informa que de  
152 acordo com a Lei do Exercício Profissional de Enfermagem, o auxiliar e o técnico de enfermagem  
153 precisa estar sob a supervisão do enfermeiro e questiona se a enfermeira arrolada supervisionava o  
154 denunciado, tendo o Relator respondido que de acordo com os autos, a mesma relatou que foi  
155 contatada pela paciente através de rede social para contratar os trabalhos da mesma enquanto técnica  
156 em estética. Acrescentando que apesar da profissional ter tido inscrição de técnica de enfermagem e  
157 ter cancelado a referida inscrição após ter ser formado como enfermeira e que no momento em que  
158 ocorreu o fato a mesma já tinha o registro profissional de enfermeira. Por fim, complementa que a  
159 mesma atuou apenas como técnica em estética na residência da paciente com a finalidade de fazer  
160 drenagem linfática. E que o denunciado no relato dele, relata que tudo o que era feito por ele, tinha a  
161 anuência da enfermeira. E que existe também um momento no qual é citado que a equipe era  
162 composta por 02 cirurgiões, tendo um vindo a óbito e vários anestesistas a depender de onde era feito  
163 a cirurgia plástica. Explica ainda,, que ainda de acordo com o relato apresentado pela profissional,  
164 que a mesma tinha umas fichas onde era anotado as informações, a quantidade de sessões e como  
165 tinha sido a sessão. Entretanto, a mesma já não tinha mais os tais documentos. Já o denunciado alega  
166 que a comunicação com o médico era feita através de fotografias e que alguns momentos se  
167 encontravam para avaliar a paciente e que chegou a ter dois encontros na residência. O Conselheiro  
168 Tony Figueiredo questiona se não foi apresentado algum documento referente à supervisão da  
169 atuação ou procedimento a ser realizado pelo denunciado, tendo o Relator informado que não consta



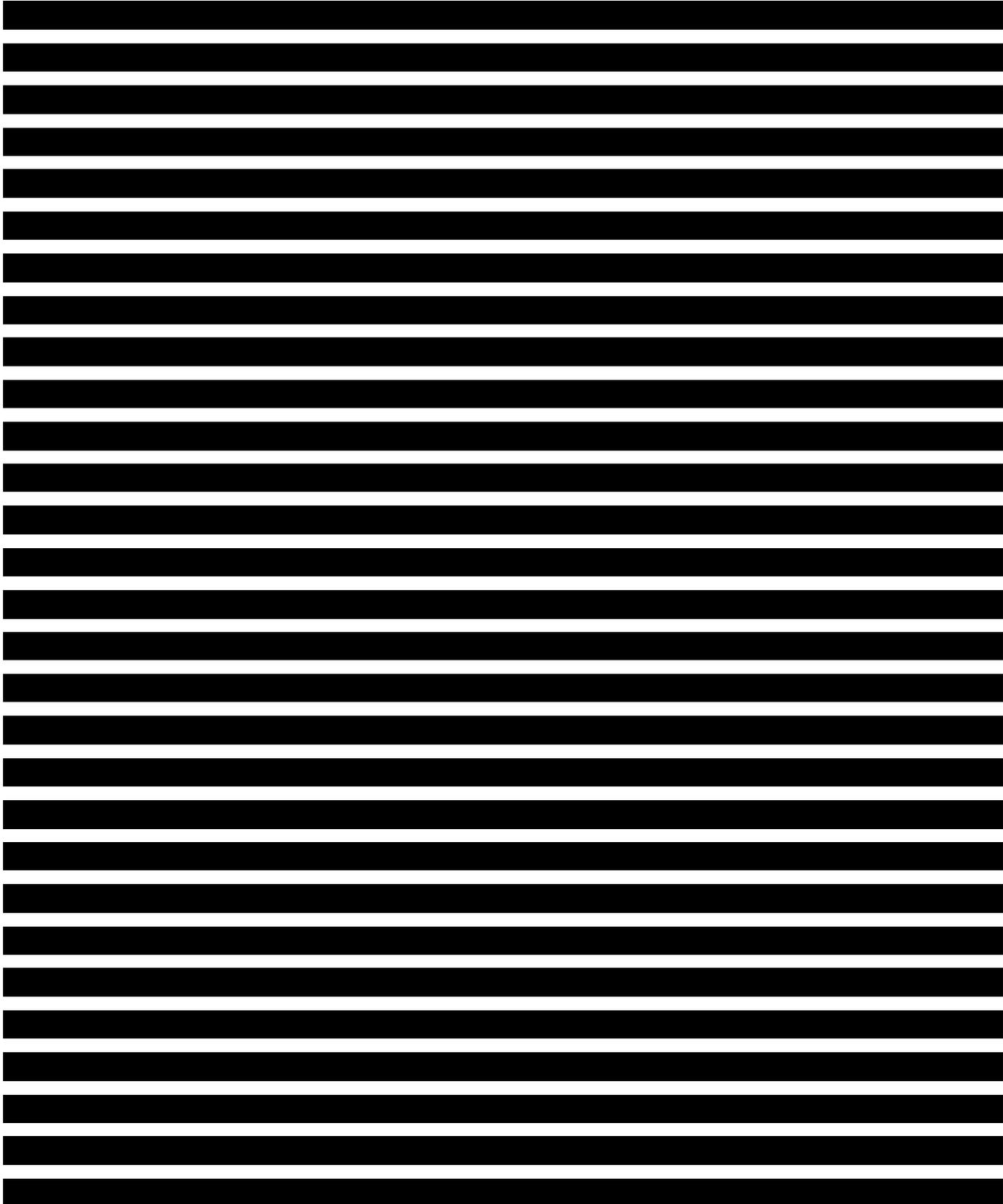
## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

170 [REDACTED]  
171 [REDACTED]  
172 [REDACTED]  
173 [REDACTED]  
174 [REDACTED]  
175 [REDACTED]  
176 [REDACTED]  
177 [REDACTED]  
178 [REDACTED]  
179 [REDACTED]  
180 [REDACTED]  
181 [REDACTED]  
182 [REDACTED]  
183 [REDACTED]  
184 [REDACTED]  
185 [REDACTED]  
186 [REDACTED]  
187 [REDACTED]  
188 [REDACTED]  
189 [REDACTED] Às 13h30,  
190 após o retorno do almoço, **registra-se a saída justificada das Conselheiras Titulares** Miriam Salles  
191 **Pereira e Rosimere Ferreira Santana e das Conselheiras Suplentes,** Caroline Moraes Soares Motta  
192 **de Carvalho e Daniele Ferreira Leal,** perfazendo o quórum de 19 (dezenove) conselheiros na  
193 condição de efetivos, para dar seguimento aos julgamentos de processos éticos. **4.4 Processo Ético**  
194 **nº 042/23 – às 14h** [REDACTED]  
195 [REDACTED]  
196 [REDACTED]  
197 [REDACTED]  
198 [REDACTED]



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

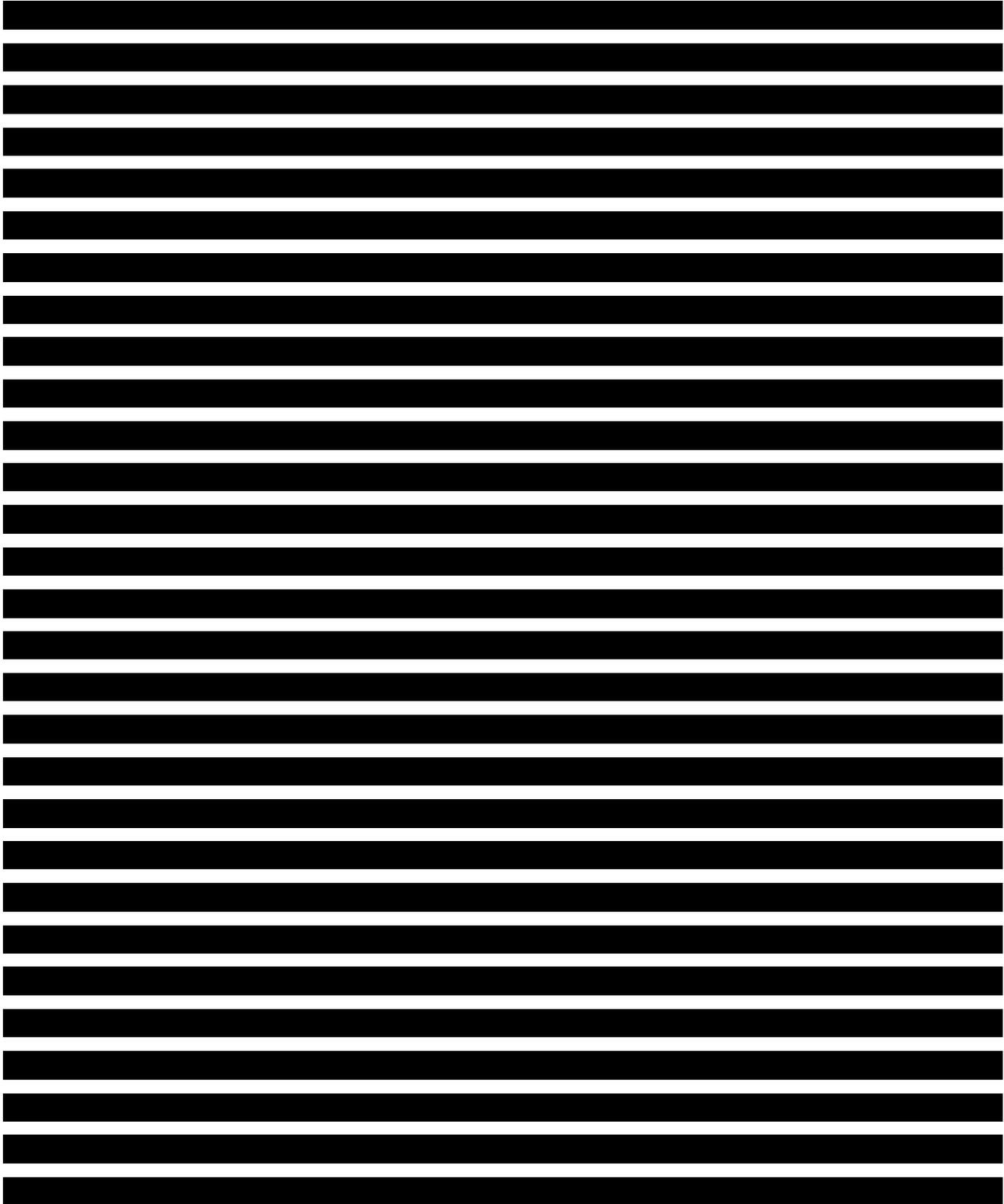
199  
200  
201  
202  
203  
204  
205  
206  
207  
208  
209  
210  
211  
212  
213  
214  
215  
216  
217  
218  
219  
220  
221  
222  
223  
224  
225  
226  
227





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

228  
229  
230  
231  
232  
233  
234  
235  
236  
237  
238  
239  
240  
241  
242  
243  
244  
245  
246  
247  
248  
249  
250  
251  
252  
253  
254  
255  
256





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

- 257 [REDACTED]
- 258 [REDACTED]
- 259 [REDACTED]
- 260 [REDACTED]
- 261 [REDACTED]
- 262 [REDACTED]
- 263 [REDACTED]
- 264 [REDACTED]
- 265 [REDACTED]
- 266 [REDACTED]
- 267 [REDACTED]
- 268 [REDACTED]
- 269 [REDACTED]
- 270 [REDACTED]
- 271 [REDACTED]
- 272 [REDACTED]
- 273 [REDACTED]
- 274 [REDACTED]
- 275 [REDACTED]
- 276 [REDACTED]
- 277 **4.5 Processo Ético nº 067/23 – às 15h** [REDACTED]
- 278 [REDACTED]
- 279 [REDACTED]
- 280 [REDACTED]
- 281 [REDACTED]
- 282 [REDACTED]
- 283 [REDACTED]
- 284 [REDACTED]
- 285 [REDACTED]





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO

- 313 Glória Maria de Carvalho \_\_\_\_\_
- 314 Hellen Oliveira Senna \_\_\_\_\_
- 315 Isabella Nanubia Correa de Almeida \_\_\_\_\_
- 316 Maria José dos Santos Peixoto \_\_\_\_\_
- 317 Miriam Salles Pereira \_\_\_\_\_
- 318 Rosimere Ferreira Santana \_\_\_\_\_
- 319 Susana Veloso de Souza Rangel \_\_\_\_\_
- 320 Tereza Cristina Abrahão Fernandes \_\_\_\_\_
- 321 Tony de Oliveira Figueiredo \_\_\_\_\_
- 322 Vanessa Gutterres Silva \_\_\_\_\_
- 323
- 324 **CONSELHEIROS SUPLENTE**
- 325 Antônio Carlos Rodrigues dos Santos \_\_\_\_\_
- 326 Camila Matheus de Castro \_\_\_\_\_
- 327 Caroline Moraes Soares Motta de Carvalho \_\_\_\_\_
- 328 Daniele Ferreira Leal \_\_\_\_\_
- 329 Érica Barbosa Monteiro Pereira \_\_\_\_\_
- 330 Flávia Espindola Kiuchi \_\_\_\_\_
- 331 Francisco Thomaz de Oliveira Júnior \_\_\_\_\_
- 332 Gilberto Custódio de Mesquita \_\_\_\_\_
- 333 Maria da Glória do Desterro Costa \_\_\_\_\_
- 334 Monica Cunharski Ferro \_\_\_\_\_
- 335 Olguimar dos Santos Dias \_\_\_\_\_
- 336 Pedro Júnior Bastos dos Santos \_\_\_\_\_
- 337 Paulo Roberto Fichter Moreira \_\_\_\_\_
- 338